

BOLETIM DE PESSOAL N. 736/2021 - REFERENTE AO MÊS DE OUTUBRO DE 2021

II - ATOS E DESPACHOS DOS PRÓ-REITORES E DIRETORES DE CENTRO

1 - PORTARIAS

O DIRETOR DO CAMPUS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA EM FREDERICO WESTPHALEN, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, de acordo com a Portaria N. 98.784, de 26/10/2020, emitida pelo Reitor da Universidade Federal de Santa Maria, e tendo em vista o que consta no artigo 143 da Lei N. 8.112/90, combinado com o artigo 14 do Código de Ética e Convivência Discente (Resolução N. 07/2018, de 16 de julho de 2018), em atenção à Instrução Normativa N. 14/2018 da CGU, resolve:

PORTARIA DE PESSOAL FW/UFSM N. 070, DE 20 DE OUTUBRO DE 2021.

I – DESIGNAR os membros abaixo relacionados para constituírem o órgão colegiado denominado “Comissão de Processo Administrativo Disciplinar Discente”, vinculado ao Campus da Universidade Federal de Santa Maria em Frederico Westphalen (UFSM/FW), visando apurar eventuais irregularidades e responsabilidades administrativas descritas no Processo Administrativo N. 23081.041459/2020-68, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos:

NOME	SIAPÉ/Matrícula	CARGO	PAPEL DESEMPENHO NO COLEGIADO
Felipe Turchetto	3340624	Docente	Presidente
Cleomar Marcos Fabrizio	1551290	Técnico-Administrativo em Educação	Membro Titular
Roniberto da Silva Farias	201611765	Discente Curso de Agronomia	Membro Titular

II – Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão, a contar a partir da data de publicação desta Portaria.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Braulio Otomar Caron, Diretor.